



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

Telefone : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

REVOGA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO, CONCEDIDA A AILTON CORDEIRO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **LOM** – Lei Orgânica do Município; Considerando a precariedade da autorização de uso de bem público municipal, a qualquer tempo pela Administração Municipal e Considerando que citada autorização pode ser revogada sumariamente;

Considerando finalmente, que o autorizatário vem descumprindo suas obrigações contratuais consistentes na manutenção e limpeza do bem,

DECRETA:

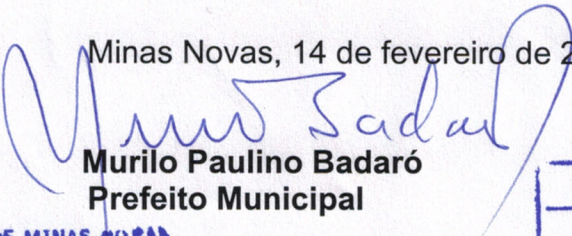
Art. 1º - Fica revogada autorização de uso de bens públicos consistentes em uma casa de morada e de imóvel comercial, localizados na "Barragem das Almas", concedida a Ailton Cordeiro Xavier.

Art. 2º - Será concedido, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para que o autorizatário desocupe os bens e os restitua ao Município outorgante, nas mesmas condições de utilização em que os recebeu.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICADO
Dez e 16 - 2005
DATA: 19/02/2005


Alcides Guedes Lima
PRESIDENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DATA 14/02/05
PROTOCOLO Nº 108/05
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS